

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
N° 2410120501-DLE

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: GASOLINA COMUM

Quantidade: 3000 Valor: 18.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2351 Fabricante/Marca: vibra	6,20	18.600,00	26/12/2024 16:56:17	CADASTRADA

LOTES / ITENS

N° 02

Descrição: ETANOL COMUM

Quantidade: 300 Valor: 1.587,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

[Handwritten signatures]



Posto Doth Ltda

CNPJ: 00.899.037.0001/01

IE: 06.963.995-7

Rua Sebastião Ribeiro da Silva, s/n,

Centro de Quixeramobim-CE

CEP: 63800-000 (88) 3441-0265



A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE
REF. PROCESSO N° 2410120501-DLE

DADOS PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: POSTO DOTH LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, S/N, BAIRRO CENTRO QUIXERAMOBIM-CE

CNPJ: 00.899.037/0001-01

TELEFONE: (88)3441-0265

EMAIL: postodoth@gmail.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0536-3 CONTA: 5340-6

REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

CPF N°: 014.443.313-37

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	VIBRA	3.000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 18.600,00

Valor Global da Proposta: R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)

Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos ainda nossa inteira submissão aos ditames a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quixeramobim-CE, 02 de Janeiro de 2025.


Sebastião Ribeiro da Silva Neto

RG 2001020022165

Representante Legal

Posto Doth Ltda

Cnpj 00.899.037/0001-01

POSTO DOTH LTDA
Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 53 Centro
Fone (88) 3441 0265
CGF 06.963.995-7
CNPJ 00.899.037/0001-01
Quixeramobim - CE



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica
N° 2410120501-DLE

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	100113110002
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	02/01/2025 08:00:00	Tipo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	26/12/2024 11:37:03	Data Fim Propostas:	02/01/2025 07:30:00
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: ENCERRADO

2

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120501-DLE



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: VENCEDOR

Descrição: GASOLINA COMUM

Quantidade: 3000

Valor: 18.840,00

Vencedor POSTO DOTH LTDA 00.899.037/0001-01 Valor: 6,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
POSTO DOTH LTDA	6,200	18.600,000	26/12/2024 16:56:17	CADASTRADA
Fabricante/Marca: vibra				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 POSTO DOTH LTDA	VENCEDOR	6,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/01/2025 08:00:00	6,200	POSTO DOTH LTDA

9

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120501-DLE



LOTES / ITENS

Nº 02
Descrição: ETANOL COMUM
Quantidade: 300
Valor: 1.587,00

Situação: DESERTO

Rubrica

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

e

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120501-DLE



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/12 09:44	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
26/12 11:35	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2024/185
02/01 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!
02/01 08:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - GASOLINA COMUM aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
02/01 08:00	Sistema	02	Lote/item nº 02 - ETANOL COMUM não possui propostas e será declarado deserto.
02/01 14:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - GASOLINA COMUM encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
02/01 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
02/01 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
02/01 14:20	Max Ronny Pinheiro		Solicito ao licitante arrematane que se manifeste a respeito de uma melhor ofertar.
02/01 14:20	Sistema		O Fornecedor POSTO DOTH LTDA pode enviar mensagens.
02/01 14:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor POSTO DOTH LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/01/2025 16:36:00
02/01 15:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor POSTO DOTH LTDA!
02/01 15:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor POSTO DOTH LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/01/2025 17:58:00
02/01 16:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor POSTO DOTH LTDA!
02/01 16:36	Max Ronny Pinheiro		Proposta e documentos de habilitação aceitos.
02/01 16:36	Max Ronny Pinheiro		DECLARO A EMPRESA POSTO DOTH LTDA VENCEDORA NESTE CERTAME.
02/01 16:37	Max Ronny Pinheiro		Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
POSTO DOTH LTDA	POSTO DOTH	00.899.037/0001-01
Contato: KERLEY CHRISTINE	(88)999210564	postodoth@gmail.com

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação

Luanna Lemos da Silva
Luanna Lemos da Silva/Equipe de Apoio

Gabriel Pimentel Almeida
Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120501-DLE



P

AS

AS



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISS O DE LICITA O

Ata de Sess o P blica
N  2410120501-DLE

 s 08:00 horas do dia 02/01/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria: 1801/001/2024, de 18 de janeiro de 2024. em atendimento  s disposi es contidas na Lei n  14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo n  100113110002, para realizar os procedimentos relativos   Dispensa n  2410120501-DLE. O encarregado abriu a Sess o P blica em atendimento  s disposi es contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classifica o dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N  01

Descri o: GASOLINA COMUM

Quantidade: 3000

Valor: R\$ 18.840,00

Vencedor Fornecedor 2351

Valor: R\$ 6,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unit�rio	Valor Total	Data/Hora Registro	Situa�o
Fornecedor 2351	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00	26/12/2024 16:56:17	CADASTRADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/01/2025 08:00:00	R\$ 6,20	Fornecedor 2351

Ata de Sessão Pública
Nº 2410120501-DLE



LOTES / ITENS

Nº 02
Descrição: ETANOL COMUM
Quantidade: 300
Valor: R\$ 1.587,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
26/12/2024 09:44:34	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
26/12/2024 11:35:18	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2024/185
02/01/2025 08:00:00	Sistema	Sessão de dispensa Aberta!.
02/01/2025 08:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - GASOLINA COMUM aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
02/01/2025 08:00:00	Sistema	Lote/item nº 02 - ETANOL COMUM não possui propostas e será declarado deserto.
02/01/2025 14:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - GASOLINA COMUM encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
02/01/2025 14:00:00	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
02/01/2025 14:00:00	Sistema	Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
02/01/2025 14:20:51	Max Ronny Pinheiro	Solicito ao licitante arrematane que se manifeste a respeito de uma melhor ofertar.
02/01/2025 14:20:57	Sistema	O Fornecedor POSTO DOTH LTDA pode enviar mensagens.
02/01/2025 14:36:46	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor POSTO DOTH LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/01/2025 16:36:00
02/01/2025 15:48:54	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor POSTO DOTH LTDA!
02/01/2025 15:58:44	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor POSTO DOTH LTDA. Documento: Fica convocado o licitante

Ata de Sessão Pública
Nº 2410120501-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
		arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/01/2025 17:58:00
02/01/2025 16:27:45	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor POSTO DOTH LTDA!
02/01/2025 16:36:26	Max Ronny Pinheiro	Proposta e documentos de habilitação aceitos.
02/01/2025 16:36:59	Max Ronny Pinheiro	DECLARO A EMPRESA POSTO DOTH LTDA VENCEDORA NESTE CERTAME.
02/01/2025 16:37:23	Max Ronny Pinheiro	Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.


Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação


Luanna Lemos da Silva/Equipe de Apoio


Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE

O Agente de contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120501-DLE, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, visando atender a demanda da edibilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo a aquisição de combustíveis necessários para o abastecimento de veículo utilizado pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim, essencial para garantir o cumprimento das atividades e serviços desenvolvidos pelo órgão, voltados para a preservação ambiental e o bem-estar da população. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim desempenha um papel crucial na execução de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, fiscalização de áreas de preservação, controle da poluição, e desenvolvimento de ações educativas e de conscientização ambiental. Para o atendimento a essas demandas, o órgão utiliza um veículo, que se encontra em constante utilização para atividades operacionais, fiscais e de mobilização de equipes. A continuidade do abastecimento adequado deste veículo é fundamental para o bom andamento das atividades da Autarquia. Sem o fornecimento regular de combustíveis, a execução de serviços como fiscalização de áreas de preservação, transporte de materiais, monitoramento de unidades ambientais e realização de campanhas de educação ambiental seria severamente comprometida. O veículo locado é indispensável para as seguintes atividades: Fiscalização e monitoramento ambiental em áreas de preservação; Transporte de equipe e materiais para ações de campo; Apoio logístico em ações educativas e de conscientização ambiental; Realização de tarefas operacionais e de suporte ao desenvolvimento de políticas ambientais. O não abastecimento regular do veículo prejudicaria diretamente a execução dessas atividades, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e a eficiência do órgão nas suas ações de preservação ambiental. A aquisição de combustíveis será realizada com a observância dos princípios da administração pública, buscando sempre a melhor relação custo-benefício, com transparência e observância da legislação vigente. O objetivo é garantir a continuidade das atividades da Autarquia de maneira eficiente e econômica, sem desperdício de recursos públicos. Diante da necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim, torna-se essencial a aquisição contínua de combustíveis. A manutenção do abastecimento é vital para que a Autarquia continue cumprindo suas atribuições, principalmente no que tange à preservação ambiental e ao atendimento à comunidade local.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$

100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma eletrônica, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- POSTO DOTH LTDA (CPF/CNPJ: 00.899.037/0001-01) - **REPRESENTANTE LEGAL:** SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 18.600,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) abaixo já indicado(s), com o valor global de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 10 01 04 122 0001 2.049 3.3.90.30.01 1500000000

O Agente de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120501-DLE, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.



MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE**

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120501-DLE, cujo objeto é o (a) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- POSTO DOTH LTDA (CPF/CNPJ: 00.899.037/0001-01) - **REPRESENTANTE LEGAL:** SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 18.600,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.



MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120501-DLE, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.



MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120501-DLE, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- POSTO DOTH LTDA (CPF/CNPJ: 00.899.037/0001-01) - **REPRESENTANTE LEGAL:** SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 18.600,00


VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120501-DLE, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.


MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE

O(A) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2410120501-DLE**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS);


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- POSTO DOTH LTDA (CPF/CNPJ: 00.899.037/0001-01) - **REPRESENTANTE LEGAL:** SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 18.600,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.


MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410120501-DLE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120501-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120501-DLE, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Janeiro de 2025.


MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE